



EDITAL Nº 010/2016 EXCLUI A OFERTA DO CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO EDITAL 001/2016 e DETERMINA PRAZO PARA RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Considerando, a solicitação de **EXCLUSÃO** do Cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do concurso público objeto do Edital de abertura nº 001/2016 da Prefeitura de Mantenópolis – ES;

Considerando, o requerimento enviado a empresa pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis em atendimento ao Ofício/PMM/CCP nº 017/2016, com fundamento no Mandado de Segurança em trâmite na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo (Vara Federal de Colatina – Processo n.º 0019519-27.20165.4.02.5005), impetrado pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região;

A G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, torna público a **EXCLUSÃO** do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS, DISCURSIVA e PRÁTICA**, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES.

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO EXCLUSIVAMENTE para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, da Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES.

1. Os **32 (trinta e dois)** candidatos com inscrições pagas para os cargos de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** conforme **ANEXO I** deste edital, poderão **SOLICITAR A RESTITUIÇÃO DA INSCRIÇÃO, no período de 31 de AGOSTO a 09 de SETEMBRO de 2016**, observado obrigatoriamente os seguintes procedimentos:
2. Preencher corretamente o **requerimento de restituição de taxa de inscrição**, que estará disponível no sitio eletrônico www.gualimp.com.br, no **período de 31 de AGOSTO a 09 de SETEMBRO de 2016**.
3. O candidato deverá informar obrigatoriamente o número de conta bancária que seja de sua titularidade, caso a conta informada não seja de titularidade do candidato, este deverá informar o nome do titular da conta, sob pena de indeferimento do pedido de restituição.
4. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas principalmente no que se refere ao número de conta bancária informada para devolução da taxa, sob as penas da lei, cabendo à Prefeitura Municipal de Mantenópolis a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, indeferir a devolução.
 - 4.1 - Constatada a ocorrência das hipóteses prevista no item 4, serão adotadas medidas legais contra os infratores, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.



5. Os candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição, nos termos do edital 002/2016 não farão jus a restituição de taxa de inscrição.
6. Não será aceita solicitação de restituição de taxa de inscrição via telefone, fax e/ou via correio eletrônico.
7. Cada solicitação de restituição de taxa de inscrição será analisada e julgada pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, observadas as exigências do presente Edital e a relação de candidatos inscritos conforme anexo I deste edital.
8. Caso o candidato constate qualquer irregularidade no procedimento de restituição de taxa de inscrição, poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Mantenópolis-ES, pelo Telefone 27-3758-2900, munido do Formulário de Restituição, impresso no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, para solicitar esclarecimentos sobre a sua restituição.

Mantenópolis-ES, 30 de agosto de 2016.

Mauricio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Maurílio Alves dos Santos
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Inscrição	Nome	
001638	ADAIR RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001370	ADALBERTO DE ALMEIDA ALVARENGA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000587	ADEMIR BRAVIM	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
002230	ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA TINELLI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
002214	ALAN DAYHAN ALVES NETO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000981	ALEX COIMBRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001781	ALEXANDRO LOPES SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000350	ALINE CORCINI SCHNEIDER	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
002298	ANDERSON MOREIRA TOREZANI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
002057	ANGELITA DA PENHA PARTELLI LIBARDI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000533	CLÁUDIA DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000345	DAILSA CANDIDO MARIANO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000704	DAVI ACACIO DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001214	DIOCELIO DIAS DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001529	EDNEA CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001842	ELAINE BANDEIRA PENA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000511	FLAVIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001897	JOSE ANDRE VIRTUOSO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001604	JOSELEIDY BRUNETTI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000754	MÁRCIO EDUARDO BAPTISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000205	MARILDA ROZA DA SILVA ALVES OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001215	MARILENE LEITE DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
002225	NILTON TAVARES CABRAL	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001482	POLLYANE DE LIMA REIS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001532	RENAN DA SILVA BASTIANELI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
002297	RODRIGO MARCOS SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001696	SEBASTIÃO CHESQUINI LYRIO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000834	SERGIO VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001045	SUELLEN CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
000219	TAISA MARTINS DE SOUZA MOURA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
002168	UBALDINA CARDOSO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
001898	WESCLEY CARDOSO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
Total de Inscritos: 32		